

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA

Protocolo N°

Data:

Horário

NovaFênix

Centro automotivo

Praça Omeri borges, 110 – Centro – Perola – Parana

CNPJ: 15.375.541/0001-71 – INSC EST. 905927.5159 INSC MUN: 194800-0

Email: novafenixcentroautomotivo@gmail.com telf: 44 3636-2194

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Ao Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Empresa M N DO COUTTO PEROLA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº15.375.541/0001-71, com sede na PRAÇA OMERI BORGES,110, Bairro CENTRO, Cidade DE PEROLA/PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. MAURO NIEVA DO COUTTO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº08819036-8, DETRAN/RJ e CPF nº026.543.037-21, residente e domiciliado na ESTRADA GUAPORE, 117, Bairro CHACARA, nesta cidade de PEROLA, CEP 87540-000, vêm, respeitosamente, com fundamento no **Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 a 9.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018 Processo Licitatório nº 1**, interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2018 Processo Licitatório Nº 01, Tipo Menor Preço, pela Prefeitura Municipal de PEROLA, representada neste ato por seu Pregoeiro Oficial, com a abertura dos envelopes a partir das 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PEROLA, Departamento de Compras e Licitações, tendo o respectivo Pregão o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SERVIÇO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Foi detectada no edital de licitação uma falha relativa a descrição dos veículos da secretaria de saúde. Não há informação sobre as

15.375.541/0001-71
M. N. DO COUTTO

categorias dos veículos da secretaria. Sabemos que o custo do alinhamento, balanceamento e da cambagem para um veículo de categoria LEVE é diferente de um veículo tipo VAN ou tipo ONIBUS.

Além disso, o impugnante acima qualificado que é candidato a licitação é ciente que talvez não poderá atender os veículos do tipo caminhão ou ônibus. Neste edital não está descrito os tipos de veículos da secretaria de saúde do município de Perola.

Diante dos fatos, deve ser analisada a respectiva impugnação tempestiva do edital publicado pela Administração Pública Municipal, conforme será demonstrado adiante.

DO DIREITO

1. DO PRAZO LEGAL PARA JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O respectivo edital de licitação prever o prazo para julgamento das impugnações interpostas em consonância com o prazo previsto na legislação pátria.

O Artigo 41 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 prevê em seu § 2º o prazo legal para interposição da impugnação pelo licitante, in verbis:

“Artigo 41.

...

§ 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital.

15.075.541/2024-11
11 DO CONTRATO
PEROLA

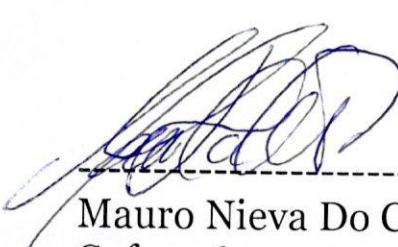
DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria a impugnação da licitação 01/2018 e que seja adicionado na próxima licitação a relação dos veiculo a serem prestados os futuros serviços.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Perola, 14 de fevereiro de 2018



Mauro Nieva Do Coutto
Cpf: 026.543.037-21

15.375.541/0001-71
M. N. DO COUTTO -
PÉROLA
Praça Omeri Borges, 110 - Centro
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ